



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº313/2023 exarado no processo administrativo nº518/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONserto E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

**D BERLATO & CIA LTDA ME** CNPJ 12.630.233/0001-57 Situado a Rua Coronel Niederauer , , Bairro Centro, Santa Maria- RS, CEP 97.020-160, no valor total de **R\$ 1.630,00 ( mil seiscentos e trinta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 1.630,00 (mil seiscentos e trinta reais)**

**JUSTIFICATIVA:** A manutenção preventiva de equipamentos odontológicos é realizada com o objetivo de evitar ou identificar algum problema que os instrumentos possam apresentar e, dessa forma, impedir a evolução para uma situação que pode levá-los a uma parada não planejada. Sendo que os mesmos tem que estarem em perfeita condições de uso para atendimento diário nos ESF.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

|                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                              |
| Dotação 11489                                                                                        |
| Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Recurso Livre - 2016 |
| Despesa:536 3390.39.20.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS             |
| Recurso Vinculado: 1 RECURSO LIVRE - IMPOSTOS                                                        |

São Vicente do Sul, 26 de outubro de 2023

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**